



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **29.366** /2026  
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de estudos e a adoção de providências administrativas no sentido de viabilizar a instalação de abrigos (casinhas) para animais em situação de rua, no município de Pombal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação decorre da necessidade de proteção dos animais em situação de rua no município de Pombal, que, por sua relevância regional, apresenta aumento na presença de animais abandonados. A ausência de abrigos adequados expõe esses animais a condições adversas, contribuindo para o agravamento de doenças e riscos sanitários.

A instalação de abrigos (casinhas) em pontos estratégicos apresenta-se como medida prática e de grande impacto, promovendo proteção contra intempéries e organização urbana. A iniciativa também favorece a participação da sociedade civil e da iniciativa privada na manutenção das estruturas, ampliando sua efetividade. Iniciativas semelhantes vêm sendo implementadas em estados como São Paulo, Paraná e Minas Gerais, demonstrando resultados positivos.

No aspecto jurídico, o pleito encontra respaldo na Constituição Federal de 1988 e na competência comum prevista no art. 23 da Constituição.

Ante o exposto, dada à relevância do tema, é que ora apresentamos este Requerimento, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2026.

**Michel Henrique**  
**Deputado Estadual**